

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DA CIP
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Exercício de 2012**

SERGIO RIBEIRO SILVA
PREFEITO

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE DA GESTÃO

DECRETO N° 4.078, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.
**Introduz alterações aos valores Para
cobrança da Contribuição
de Iluminação Pública - CIP.**

Sergio Ribeiro Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2.º, da Lei nº 3.053, de 27 de outubro de 2010.

DECRETA:

Art. 1.º Os valores de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP reger-se-ão pelo disposto neste Decreto, , para as categorias: residencial, comercial, industrial, de acordo com a seguinte tabela:

**CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA**

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO (KW)	VALOR
Residencial	Até 79	R\$ 2,54
Residencial	80-220	R\$ 4,62
Residencial	221-500	R\$ 6,82
Residencial	501-1000	R\$ 9,57
Residencial	1001-2000	R\$ 17,05
Residencial	2001-3000	R\$ 23,98
Residencial	3000- acima	R\$ 28,60

**CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA**

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO (KW)	VALOR
Comercial	Até 79	R\$ 4,62
Comercial	80-220	R\$ 14,30
Comercial	221-500	R\$ 16,50
Comercial	501-1000	R\$ 19,36
Comercial	1001-2000	R\$ 27,50
Comercial	2001-3000	R\$ 33,00
Comercial	3000- acima	R\$ 44,00

**CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA**

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO (KW)	VALOR
--------	-----------------------	-------

Industrial	Até 79	R\$ 4,62
Industrial	80-220	R\$ 16,50
Industrial	221-500	R\$ 19,80
Industrial	501-1000	R\$ 25,30
Industrial	1001-2000	R\$ 29,70
Industrial	2001-3000	R\$ 36,30
Industrial	3000- acima	R\$ 46,20

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Carapicuíba, 29 de setembro de 2011.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

Deilde Luzia Carvalho Homem
Secretária de Assuntos Jurídicos